



TERMO ADITIVO Nº 161/2025
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2024

Contratante: Município de Hortolândia

Detentora: RD Soluções Ltda

Processo Administrativo: nº 58453/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 03/2024

Objeto Contratual: “Ata de Registro de Preço para a aquisição de aviamentos para o desenvolvimento das atividades do curso de Costura Industrial, conforme especificações contidas no “Anexo A” e, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições aqui estipuladas”

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitano, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, Sra. **Maria dos Anjos Assis Barros**, brasileira, em união estável, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 18.510.239-6, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 137.891.908-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **RD SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Virgílio Malta, nº 17-76, Sala 91, Bairro Vila Mesquita, CEP 17014-440, no Município de Bauru, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 31.551.707/0001-70, com Inscrição Estadual registrada sob nº 209.904.590.110, neste ato representado por seu Representante legal, Sr. **Ricardo Diniz Moreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 32.226.651-8, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº 304.462.948-96, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Amparo Legal

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como nas disposições contidas no processo administrativo nº 58453/2023, originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 03/2024, na Ata de Registro de Preços nº 93/2024, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 93/2024.

Cláusula Terceira - Da Prorrogação

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais **12**



(doze) meses, contados a partir de **27 de março de 2025**.

Cláusula Quarta – Dos quantitativos

4.1. Durante o novo período de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 93/2024, optou-se pela não renovação do quantitativo dos itens previamente registrados, mantendo apenas o saldo do período anterior.

Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas

5.1 Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços, originalmente firmado sob o nº 93/2024.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO** em 2 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 18 de março de 2025.

MARIA DOS ANJOS ASSIS BARROS
SECRETÁRIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RICARDO DINIZ MOREIRA
RD SOLUÇÕES LTDA